



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MACAUBAL

FORO DE MACAUBAL

VARA ÚNICA

Rua Sebastião Dib, 668, ., Centro - CEP 15270-000, Fone: (17)

3874-1908, Macaubal-SP - E-mail: macaubal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0000142-45.2018.8.26.0334**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **Maurilo Pimenta de Araujo**
 Executado: **Levi Magazine**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU LEVI MAGAZINE, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral movida por MAURILO PIMENTA DE ARAUJO em face de LEVI MAGAZINE, PROCESSO Nº 0000142-45.2018.8.26.0334

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Macaubal, Estado de São Paulo, Dr(a). ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY, na forma da Lei, etc.

EDITAL – HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos.

O Doutor Álvaro Amorim Dourado Lavinsky, MM. Juiz de Direito da Vara Única de Macaubal, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.bigleilao.com.br. A **1ª Praça dia 28 de janeiro de 2019 às 14:00 horas ao dia 31 de janeiro de 2019 às 14:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 31 de janeiro de 2019 às 14:01 horas, término 20 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas**. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor não seja inferior a 60% do valor da avaliação ou 80% do valor da avaliação (caso se trate de imóvel de incapaz), atualizado pela Tabela Prática do TJSP. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação, devidamente atualizada pela Tabela Prática do TJSP. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Raphael Cavalli Yarid**, JUCESP nº 760; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de 5%. Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MACAUBAL

FORO DE MACAUBAL

VARA ÚNICA

Rua Sebastião Dib, 668, ., Centro - CEP 15270-000, Fone: (17)

3874-1908, Macaubal-SP - E-mail: macaubal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou com o leiloeiro, (11) 4216-4336, e-mail: rcyarid@bigleilao.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. Macaubal, 12 de novembro de 2018.

Descrição dos Bens: Bens móveis – Um conjunto de sofá de canto, marca Criativa, modelo Genebra, tamanho 3,05 x 2,10, sem uso, avaliado em R\$ 3.900,00; um conjunto de mesa, marca 3B, modelo Rainha, com 8 cadeiras, tamanho 1,98 x 1,00, sem uso, avaliado em R\$ 3.900,00; um home, marca Província, modelo horizon, 2,20 m, sem uso, avaliado em R\$ 2.490,00; um conjunto de cama box casal, marca Sankonfort, modelo Le-griff, tamanho 1,93 x 2,03, sem uso, avaliado em R\$ 4.900,00; um guarda-roupas, marca Luapa, modelo Berlim, 5 portas, 2,44m, sem uso, avaliado em R\$ 2.490,00; duas geladeiras Eletrolux, modelo DF 80, branca, sem uso, avaliadas em R\$ 4.500,00, cada uma, sendo nomeado como fiel depositário, o representante da executada, SR. Flávio Roberto Mantelato, CPF. 159.280.698-80, residente na Rua Jamilo Berti, 230, Nhandeara. Não consta em cartório causas pendentes sobre os bens.

Bens avaliados em 31 de agosto de 2018, que serão atualizados na data da hasta, conforme tabela TJ.

Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação; os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Macaubal, aos 12 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**